



Ofício nº 1.575/2016-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 25 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1475/16-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 18.845/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Henrique Conti, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Foi realizada vistoria pelo departamento competente para verificar estado fitossanitário de árvore existente na Av. Dois, defronte ao nº 1179, Jardim São Marcos (foto anexa)? Referida árvore está com risco de queda?

Em havendo risco, quais providências serão tomadas pelo departamento competente?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos, apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente, não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre "atos administrativos" realizados razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que o indivíduo arbóreo em questão está equilibrado, em boas condições fitossanitárias, não necessitando de poda e/ou remoção.

Ao Conselho, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02136/2016

Data/Hora Protocolo: 25/10/2016 16:53

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1475/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre possível queda de árvore na Av. Dois, defronte ao nº 1179, Jardim São Marcos.

